



PORTARIA N° 1261 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23410.000156/2012-14,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de junho de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor **BRENO BELLINTANI GUARDIA** – matrícula SIAPE nº 2461753, lotado no Câmpus Campo Largo deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 304, por ter obtido 225 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 15 de dezembro de 2013.


Neide Alves